



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa
DECRETO EXECUTIVO Nº 031, DE 23 DE MARÇO 2011

**Suplementa as dotações orçamentárias
no montante de R\$ 4.033.632,10**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica suplementado, no orçamento do exercício de 2011, o valor de R\$ 1.982.079,78 (um milhão, novecentos e oitenta e dois mil, setenta e nove reais e setenta e oito centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 5º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 Sec. de Município de Gestão e Moderniz. Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.008-Manut. Serv. Adm. da SGA	4490.51-Obras e Instalações	0001	8.275,21
04 126	0012	2.013-Gestão Inform. e Tecnolog. da Informação	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	20.000,00
04 122	0011	2.012-Manut. Conv. e Parcerias	3350.41-Contribuições	1401	72.500,00
TOTAL					100.775,21

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0103	2.020-Aquis./Distrib. Medicamentos Básicos a Pop.	3390.30-Material de Consumo	0040	3.400,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.32-Mat. Bem/Serv. Distrib. Gratuita	0040	150.000,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0040	800.000,00
10 301	0106	1.004-Ampl./Construção de U.S.	4490.51-Obras e Instalações	0040	730.000,00
TOTAL					1.683.400,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 363	0109	2.030-Manut. Centros Educ. Profissional	3390.30-Material de Consumo	0001	24.800,00
12 122	0109	2.024-Manut. Serv. Adm. da SMED	3390.14-Diárias	0020	3.000,00
12 361	0109	2.026-Manut. Educação Infantil	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0020	170.000,00
TOTAL					197.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 20 Sec. Extra. Superv. Prog. Intersectoriais

UNIDADE: 20.01 SESPI – Unidade de Programas e Projetos Especiais

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.140-Manut. ações da SESPI	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	33,00

ÓRGÃO: 25 Sec. de Munic. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. Serv. Adm. da SMIS	3330.93-Indeniz. e Restituições	0001	50,57
04 122	0011	2.151-Manut. Serv. Adm. da SMIS	3330.93-Indeniz. e Restituições	1410	21,00
TOTAL					71,57

Art. 2º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 1º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 02 Gabinete do Prefeito

UNIDADE: 02.01 GP- Órgão subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.001-Manut. Serv. Adm. do GP	3190.94-Indeniz. Trabalhistas	0001	33,00

ÓRGÃO: 04 Sec. de Município de Gestão e Moderniz. Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.012-Manut. Conv. e Parcerias	3350.41-Contribuições	0001	28.275,21

ÓRGÃO: 05 Secretaria de Município de Finanças

UNIDADE: 05.01 SMF- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.017-Manut. Serv. Adm. da SMF	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1410	21,00

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.04-Contratação Tempo Det.	0040	3.400,00
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0040	1.680.000,00
TOTAL					1.683.400,00

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampl./Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	0001	24.800,00
12 361	0109	1.006-Ampl./Construção de Escolas	4490.61-Aquis. de Imóveis	0020	173.000,00
TOTAL					197.800,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 23 Sec. Extra. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. Ações da SACC	3390.30-Material de Consumo	1401	23.100,00
04 122	0011	2.143-Manut. Ações da SACC	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1401	49.400,00
TOTAL					72.500,00

ÓRGÃO: 25 Sec. de Munic. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. Serv. Adm. da SMIS	3190.04-Contratação Tempo Det.	0001	50,57

Art. 3º Fica suplementado no valor de R\$ 521.000,00(quinhetos e vinte e um mil reais) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3190.11-Vcto e Vantag. Fixas	0020	520.000,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. Ações da SACC	3191.13-Obrig. Patronais	0001	1.000,00

Art. 4º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 3º decorrem das reduções das dotações abaixo especificadas:

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manutenção do Desenvolvimento do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	2.026-Manut. Sistema Mun. de Ensino	3191.13-Obrig. Patronais	0020	520.000,00

ÓRGÃO: 23 Sec. Extr. de Ação Comunitária e Cidadania

UNIDADE: 23.01 SACC- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.143-Manut. Ações da SACC	3390.36-Outros Serv. Terc.-PF	0001	1.000,00

Art. 5º Fica suplementado no valor de R\$ 440.627,11(quatrocentos e quarenta mil, seiscentos e vinte e sete reais e onze centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 04 Sec. de Município de Gestão e Moderniz. Administrativa

UNIDADE: 04.01 SGA- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 126	0012	2.013-Gestão Inform. e Tecnolog. da Informação	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	1387	35.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 SMS- Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0106	1.004-Ampl./Construção de U.S.	4490.51-Obras e Instalações	4295	405.524,51

ÓRGÃO: 25 Sec. de Munic. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. Serv. Adm. da SMIS	3330.93-Indeniz. e Restituições	1410	102,60

Art. 6º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que trata o artigo 5º decorrem do excesso de arrecadação apurado no corrente exercício, proveniente das fontes:

1387 – Cidade Digital, no valor de **R\$ 35.000,00**

1410 – Termo Transf. de Recursos AJ/241/10-DAER, no valor de **R\$ 102,60**

4295 – Conv. ou emendas Parlamentares, no valor de **R\$ 405.524,51**

Art. 7º Fica suplementado o valor de R\$ 1.089.925,21(um milhão, oitenta e nove mil, novecentos e vinte e cinco reais e vinte e um centavos) para cobertura das dotações abaixo especificadas, de acordo com o artigo 6º da Lei Municipal nº 5392, de 20 de dezembro de 2010:

ÓRGÃO: 06 Secretaria de Município da Saúde

UNIDADE: 06.01 Fundo Municipal de Saúde

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	4600	231.242,24
10 301	0104	2.021-Manut. Prog. Básicos de Saúde	3390.35-Serv. de Consultoria	4740	10.000,00
10 301	0108	1.005-Modernizar a SMS	4490.52-Equip. e Mat. Perman.	4740	30.000,00
TOTAL					271.242,24

ÓRGÃO: 07 Secretaria de Município da Educação

UNIDADE: 07.01 Manut. Desenv. do Ensino

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
12 361	0109	1.006-Ampl./Construção de Escolas	4490.51-Obras e Instalações	1008	50.000,00
12 365	0109	1.008-Ampl./Construção de Creches	4490.51-Obras e Instalações	1008	6.000,00
TOTAL					56.000,00

ÓRGÃO: 09 S. M. Juventude, Esporte, Lazer, Idoso e Criança

UNIDADE: 09.01 SMJELIC – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
27 812	0116	2.045-Implem. Proj./Manut. Ações do Esporte e Lazer	3350.41-Contribuições	0001	111.710,00

ÓRGÃO: 10 Secretaria Mun. de Desenv. Rural

UNIDADE: 10.01 SMDR – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.050-Manut. das Adm. Regionais	3390.30-Material de Consumo	0001	1.000,00
04 122	0011	2.050-Manut. das Adm. Regionais	3390.39-Outros Serv. Terc.-PJ	0001	15.000,00
TOTAL					16.000,00



Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Santa Maria
Secretaria de Município de Gestão
e Modernização Administrativa

ÓRGÃO: 11 Secretaria de Município de Turismo

UNIDADE: 11.01 SMT - Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
23 695	0122	1.014-Constr./Ampl. Infraestrutura Turística	4490.51-Obras e Instalações	0001	6.696,00

ÓRGÃO: 12 S. M. Desenv. Econ., Inov. e Proj. Estratégicos

UNIDADE: 12.01 SMDI- Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
22 661	0141	2.132- Incentivar o Empreendedorismo	3350.41-Contribuições	0001	200.000,00

ÓRGÃO: 22 S. M. Habitação e Regulariz. Fundiária

UNIDADE: 22.01 SMHRF- Órgãos Subordinados

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
16 482	0129	1.042-Construção de Casas Populares	4490.51-Obras e Instalações	0001	73.300,00
16 482	0129	1.042-Construção de Casas Populares	4490.51-Obras e Instalações	1293	193.250,00
16 482	0129	1.042-Construção de Casas Populares	4490.51-Obras e Instalações	1311	161.700,00
TOTAL					428.250,00

ÓRGÃO: 25 Sec. de Munic. de Infraestrutura e Serviços

UNIDADE: 25.01 SMIS – Órgão Subordinado

FUNC	PROGRAMA	PROJETO/ATIVIDADE	DESPESA	FR	VALOR R\$
04 122	0011	2.151-Manut. Serv. Adm. da SMIS	3330.93-Indeniz. e Restituições	1410	26,97

Art. 8º Os recursos necessários à abertura dos créditos de que tratam o artigo 7º decorrem do superávit financeiro apurado em balanço do exercício anterior, proveniente das fontes:

0001 –Recurso Livre, no valor de **R\$ 407.706,00**

1008 –FEE, no valor de **R\$ 56.000,00**

1293 –Assent. Precários-Reg. Cart. 196443-73, no valor de **R\$ 193.250,00**

1311 –Contrato 213.522-08(Assent. Prec. V. Ecologia), no valor de **R\$ 161.700,00**

1410 – Termo Transf. de Recursos AJ/241/10-DAER, no valor de **R\$ 26,97**

4600 – CEO, no valor de **R\$ 231.242,24**

4740 – Incentivo Prog. DST/AIDS, no valor de **R\$ 40.000,00**

Art. 9º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA MARIA, aos vinte e três (23) dias do mês de março do ano de dois mil e onze (2011).

Cezar Augusto Schirmer
Prefeito Municipal